



# *Prefeitura Municipal de Alfenas*

*2º Termo de ADITIVO ao Contrato nº 001/2018, Processo licitatório nº 0032205/2017, Edital de Chamamento Público nº 001/2017, cujo objeto é o Gerenciamento e Execução de ações e serviços de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão técnica de saúde de Alfenas, firmado entre o Município de Alfenas e de outro lado, IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.*

**Nº CONTRATO RETIFICADO: 58/2018**

**Nº PROCESSO RETIFICADO: 526/2017**

**O MUNICÍPIO DE ALFENAS MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, nesta cidade de Alfenas MG, representada pelo seu Prefeito **Sr. Luiz Antônio da Silva**, que por meio da Portaria nº 008/2018 delega poderes à Secretária Municipal de Saúde, **Senhora Deyv Cabral de Assis**, para representá-lo neste ato, sendo ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADO, **IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 19.324.171/0001-02, neste ato representado, nos termos de seu Estatuto Social e da última eleição de diretoria por seu Diretor financeiro, MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 06.999.669-2 SSP-RJ e do CPF nº 463.102.077-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Payaguás, nº 80, Apartamento nº 21, Campo Belo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Primitivo, *cujo objeto é o Gerenciamento e Execução de ações e serviços de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão técnica de saúde de Alfenas*, nos termos constantes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme cláusulas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Objetiva o presente termo aditivo **sanar erro material referentes ao instrumento primitivo**, na forma dos artigos 40 e 65 da Lei nº 8.666/93, à fim de:

- **Fazer constar como único CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.436.319/0001-80, com sede na Rua Francisco Mariano, nº 260, centro, Alfenas/MG;
- **Alterar o número do presente Contrato para 58/2018;**
- **Alterar o número do presente Processo para 526/2017.**

As correções elencadas acima foram solicitadas, determinadas e justificadas pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral de Assis em documentos em anexo ao processo.



# ***Prefeitura Municipal de Alfenas***

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentaria que correrá por conta do presente termo, **além das apontadas no contrato primitivo e no Primeiro Termo Aditivo**, será: 9-8-10-10-122-3-1148-3.3.50.41.00.00.00-2.219-1 – Ficha nº **35**, de acordo com informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em anexo ao processo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do instrumento primitivo com todas as suas alterações, não abrangidas no presente termo.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Alfenas-MG, excluído qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o segundo Termo Aditivo de re-ratificação ao contrato, **agora de nº 58/2018**, em 03 (três) cópias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença das testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam, sendo que **sua eficácia depende de Publicação pelos meios usuais de Divulgação**.

Alfenas MG, 20 de setembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ALFENAS,**  
representado pelo Secretária Municipal de Saúde,  
**DEYV CABRAL DE ASSIS.**  
**Contratante.**

**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**  
representada por **MANUEL FERNANDO GOMES MOREIRA.**  
**Contratado.**

## **Testemunhas**

Nome: Geiz Aparecida de Jesus Moreira Nome: Tulio Lima da Silva  
CPF nº: 140.210.4398-00 CPF nº: 104.117.146-35